



LEI Nº 2.918 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais nº 2.902/2025, nº 2.903/2025, nº 2.904/2025, nº 2.911/2025 e a repristinação da Lei Municipal nº 2.456/2017.

LUIZ CARLOS RUBERT, Prefeito Municipal em Exercício de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.902 de 12 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Faxinal do Soturno- RS, Lei Municipal nº 2.903 de 12 de dezembro de 2025 que dispõe sobre o plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Faxinal do Soturno – RS, Lei Municipal nº 2.904 de 12 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a estrutura organizacional do Regime Próprio de Previdência Social e a Lei Municipal nº 2.911 de 29 de dezembro de 2025 a qual altera a redação do art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Fica expressamente repristinada a vigência da Lei Municipal nº 2.456, de 27 de setembro de 2017 a qual reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Faxinal do Soturno, de que trata o art. 40 da Constituição da República.

Art. 3º Esta lei entra em vigor a contar da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



Nome: Luiz Carlos Rubert
CPF: ***.597.120-**

Assinado com certificado digital avançado

Luiz Carlos Rubert
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.



Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**

Assinado com certificado digital avançado

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



Geoparque
Quarta Colônia



unesco
Geoparque Mundial

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

